



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REQUERIMENTO Nº /2004
(Da Comissão de Educação e Cultura)**

Requer novo despacho para o PL
1.276/03.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, inciso XX e art. 32, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, novo despacho para o Projeto de Lei nº 1.276, de 2003, de autoria do Deputado Renato Cozzolino, que "Proíbe os órgãos públicos, as sociedades de economia mista, as autarquias e os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, de favorecer o desporto internacional com destinação de doações, promoções e patrocínios, e dá outras providências", de modo a excluir a Comissão de Educação e Cultura da relação dos Órgãos Técnicos competentes para analisar o mérito da proposição e incluir a Comissão de Turismo e Desporto.

Essa solicitação decorre da aprovação da resolução nº 5 de 2003, que retirou desta Comissão a temática desporto.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2004.

Deputado CARLOS ABICALIL
Presidente